

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014**

PROCESSO Nº 201900004025605 - de 22/03/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP Nº 090/2013, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.171.299/0001-96.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos contratados do 5º termo aditivo ao Contrato nº 013/2014, de prestação de serviços de suporte tecnológico ao ambiente de tecnologia da informação e comunicação.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/12 e suas alterações posteriores, e demais normas vigentes à matéria.

VALOR TOTAL: R\$ 1.099.989,00 (um milhão, noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2020.17 51 04 122 1016 3.014 03, fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2020.

Protocolo 173635

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 5 DE 9 MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas da aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social referentes ao ano de 2018.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIÁS - CEAS-GO, analisando as prestações de contas da aplicação dos recursos do IGD/SUAS e IGD/PBF referentes ao ano de 2018, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas no artigo 2º da Lei nº. 18.185, de 1º de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XV da Lei nº 18.185/2013 que estabelece, como umas de suas prerrogativas, analisar e aprovar, por decisão plenária, as prestações de contas em epígrafe;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso XVII, da Lei 18.185/2013, que estabelece a publicação de suas Resoluções no Diário Oficial do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar as prestações de contas referentes ao ano de 2018 dos programas IGD/SUAS e IGD/PBF; conforme: Piso de Média e Alta Complexidade/2018; SIGTV - Criança Feliz/2018; CapacitaSUAS/2018; PETI/2018; Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz/2018; BPC Escola/2018.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Goiânia aos 9 dias do mês de março de 2020.

Nilda Lúcia Huarita Colque - Presidente

Protocolo 173421

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Portaria 098/2020 - SEDS

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e Art. 1º - DESIGNAR para a gestão do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/GO, o servidor JORDANY HILÁRIO CORINTO, CPF nº 014.751.631-50, detentor do cargo de Gerente de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Parágrafo Único - As funções de gestão do FEAS estão descritas no Capítulo II, Seção II, Art. 29, Incisos I ao XI e, ainda, perpassam pelas competências dos Fundos de Assistência Social descritas na Resolução N.º 33, de 12 de dezembro de 2012 (NOB/SUAS-2012), Capítulo VI, Seção II, Art. 48 e Art. 49.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com prazo indeterminado, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 17 dias do mês de março de 2020.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 173420

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2016

1. Extrato nº. 11/2020.

2. Processo nº. 201610319002721

3. Objeto: A Iterar as Cláusulas Terceira (Da Vigência) utilizando-se o índice econômico oficial IPCA, conforme Cláusula Quarta (Da prorrogação e do reajuste) e Cláusula Décima Terceira (Do foro).

4. Vigência: 04 (quatro) meses, até 28/04/2020.

5. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e Provedora Alimentar LTDA. EIRELI, CNPJ/MF nº 26.760.041/0001-70.

6. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subseqüentes.

Protocolo 173400

Secretaria de Estado de Comunicação

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 005 A 014/2014		
1. Processo administrativo SEI nº	201300028000495	
2. Modalidade de Licitação	Concorrência nº 001/2013-AGECOM	
3. Espécie	Prestação de serviços	
4. Objeto Original	Prestação de serviços de publicidade por intermédio de Agências de Publicidade	
4.1. Vigência Original	Início em 25/04/2019 e término em 24/04/2020	
4.2. Valor Original	R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)	
5. Partes	Contratantes	Secretaria de Estado de Comunicação, CNPJ 32.785.209/0001-02, e Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, CNPJ 02.872.448/0001-20
	Contratadas	Agência Multiface de Propaganda Ltda., CNPJ 37.363.371/0001-48; Box Comunicação EIRELI EPP, CNPJ 15.519.472/0001-22; Espaço Nobre Comunicação e Marketing Ltda., CNPJ 01.331.904/0001-62; Uniart Jordão Publicidade SPE Ltda., CNPJ 20.111.684/0001-06; Propaganda Desigual Ltda., CNPJ 13.033.901/0001-21; Idéias Estratégicas Ltda., CNPJ 25.139.395/0001-39; Invento Comunicação e Marketing EIRELI, CNPJ 00.209.956/0001-06; Logos Propaganda Ltda., CNPJ 37.269.412/0001-31; Stylus Propaganda e Consultoria EIRELI, CNPJ 05.241.899/0001-58; Trilha Comunicação EIRELI-EPP, CNPJ 37.025.012/0001-80
6. Procedimento - Descrição	Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato	
6.1. Justificativa	Fazer face à demanda de publicidade oficial	
6.2. Dotação Orçamentária	2020.1201.04.131.1013.3019.03.100.90 e 2020.2961.06.122.1036.2127.03.221.90	
6.3. Vigência do Termo	Início em 12/03/2020 e término em 24/04/2020	
6.4. Valor total	R\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais)	
6.5. Data da Assinatura	16/03/2020	
6.6. Fundamento Legal	Artigo 65, inciso I - b), e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993	

Protocolo 173504